



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre  
Campus Cruzeiro do Sul

### EDITAL COMPLEMENTAR 02, REFERENTE AOS EDITAIS DIRGE-CCS 07/2018 DE, 27 DE NOVEMBRO DE 2018 E EDITAL COMPLEMENTAR 01 DO EDITAL 07/2018/DIRGE-CCS, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor Geral Substituto do *Campus* Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 727, publicada no D.O.U. nº 100, Seção 2, de 25.05.2018 e, em acordo com a Comissão de Análise dos Processos do Edital nº 07/2018 - DIRGE - *Campus* Cruzeiro do Sul portaria CCZ/IFAC Nº 025/2018 de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE**:

1. Publicar o **RESULTADO PARCIAL** das inscrições para Transferência Interna, Externa, Reingresso, Reopção de Curso/Turno e Portador de diplomas, para o período letivo 2019.1 dos Cursos Técnicos de Nível Médio e Superior do **Campus Cruzeiro do Sul**, conforme tabelas abaixo:

#### 1 – TRANSFERÊNCIA INTERNA:

Não houve candidato inscrito

#### 2 – TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

Requerente	Curso	Resultado
Ramesson Willian da Silva Mota	Licenciatura em Matemática	INDEFERIDO
<b>Base Legal:</b> Não atende ao item 6.1, inciso II, alínea "g" do Edital nº 07/2018/DIRGE/Campus Cruzeiro do Sul, de 27 de novembro de 2018:  6.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação (Cópia): II - Transferência Externa: g) <b>Matriz curricular do curso de origem.</b>		





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

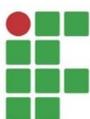
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre  
Campus Cruzeiro do Sul

Requerente	Curso	Resultado
<b>Camila Souza dos Santos</b>	Tecnologia em Processos Escolares	INDEFERIDO
<b>Base Legal:</b> Não atende ao item 4.1.2, inciso II, alínea "a" do Edital nº 07/2018/DIRGE/Campus Cruzeiro do Sul, de 27 de novembro de 2018:  <b>4.1.2 Para Transferência Externa:</b> II. Não será aceita a transferência externa: a) do estudante com <b>dependência em mais de dois componentes curriculares.</b>		

### 3 – REINGRESSO:

Requerente	Curso	Resultado
<b>Eduardo de Souza Vasconcelos</b>	Tecnologia em Processos Escolares	INDEFERIDO
<b>Base Legal:</b> Não atende aos itens 3.1 e 15.2 do Edital nº 07/2018/DIRGE/Campus Cruzeiro do Sul, de 27 de novembro de 2018:  3.1 A quantidade de vagas por Curso, Período e Turno, constam no quadro de vagas, <b>Anexo I</b> , deste Edital  15.2 O candidato às vagas residuais deverá submeter-se à aceitação da matriz curricular em vigor no curso pretendido, <b>bem como as normas didático-pedagógicas do IFAC, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.</b>		

Requerente	Curso	Resultado
<b>Emerson Rodrigues Costa</b>	Licenciatura em Matemática	INDEFERIDO
<b>Base Legal:</b> Não atende aos itens 4.1.3 do Edital nº 07/2018/DIRGE/Campus Cruzeiro do Sul, de 27 de novembro de 2018:  <b>4.1.3 Para Reingresso:</b> ✓ <b>Decorrência de 2 (dois) anos, no máximo, da evasão ou abandono de curso;</b> ✓ Existência de vaga do mesmo no curso, nível e forma idênticos ao que ingressou.		





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre  
Campus Cruzeiro do Sul

### 4 – REOPÇÃO DE CURSO:

Requerente	Curso	Resultado
Eduardo de Souza Vasconcelos	Licenciatura em Matemática	INDEFERIDO
<b>Base Legal</b> Não atende ao item 4.1.4, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" e inciso II do Edital nº 07/2018/DIRGE/Campus Cruzeiro do Sul, de 27 de novembro de 2018. <b>4.1.4 Para Reopção de Curso:</b> I. Ser aluno regular do Campus Cruzeiro do Sul e atender aos seguintes critérios: a) O curso pretendido deverá pertencer ao mesmo eixo/área do curso de origem; b) Ter concluído o primeiro ano [curso técnico integrado] ou semestre [curso superior ou subsequente] do curso de origem; c) Não estar reprovado em mais de dois componentes curriculares do curso de origem. II. Não será permitida a reopção de curso para alunos que estão no 1º ano ou semestre do curso de origem.		

### 5 – PORTADOR DE DIPLOMA:

Não houve candidato inscrito

Cruzeiro do Sul – AC, 12 de dezembro de 2018.

*(Original assinado)*

**Orleilson Agostinho Rodrigues Batista**

Diretor Geral Substituto do *Campus* Cruzeiro do Sul – IFAC

